



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2023

A Vereadora que subscreve a presente, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, **INDICA**, ao Chefe do Poder Executivo, que promova a implementação de protocolos de atendimento a vítimas de violência nos estabelecimentos comerciais, similar ao protocolo de "*No Callem*".

Justificativa:

O Protocolo No Callem foi criado em 2018 pelo governo de Barcelona, na Espanha, com o objetivo de combater agressões sexuais e violência machista em espaços de lazer da cidade, como bares e discotecas.

Os responsáveis pela implantação do projeto afirmam que ao envolver o setor privado de lazer na luta contra a violência de gênero foi uma verdadeira inovação, já que pesquisas apontavam que um décimo das agressões sexuais ocorriam em bares e casas noturnas.

O protocolo dá um papel de destaque aos funcionários dos estabelecimentos, que devem ser capacitados para prevenir e identificar a situação de violência e saber como agir em tais casos.

Outro diferencial é o acompanhamento da equipe por profissionais especializados em violência de gênero, que podem oferecer orientações aos responsáveis e funcionários para garantir a correta aplicação das medidas de prevenção e como lidar diante dessas situações.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Dessa forma, o Mandato Iza Vicente, reafirmando seu compromisso com a defesa e promoção da defesa dos direitos e da dignidade das mulheres, INDICA que o Poder Público local promova a implementação de protocolos de atendimento a vítimas de violência nos estabelecimentos comerciais, similar ao protocolo de "*No Callem*".

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2023.

IZA VICENTE

Vereadora Autora

Elaboração: Emanuel Pinheiro